



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Prça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

0 0108

PORTARIA Nº349/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Sayonara Cruz Mendes Passos - Presidente
Gilvan Santana de Jesus - Membro titular
Sílvia Costa Vivas - Membro titular
Lidia Conceição Luz - Membro suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecendo a ordem sequencial.

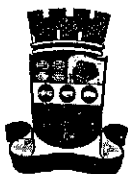
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 196/2019 de 13 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de dezembro de 2019.

Enoc Souza Silva
ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no D.O. do Município
www.doem.org.br/camamu
Em 20/12/2019



Prefeitura Municipal de Camamu

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

0 0109

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004DE/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA AREA DE GESTÃO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMAMU.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 04, DA LEI nº 13.979/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor dos serviços está compatível com os preços de praticados no mercado local.

CONTRATADO:

Fica contratado nos termos da Lei 13.979/2020 e demais legislações aplicável o fornecedor/prestador de serviço abaixo qualificado, sendo a proposta mais vantajosa para o Município:


FORNECEDOR/PRESTADOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE - ME

ENDEREÇO: Av. Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutuipe/Ba


CNPJ/CPF Nº: 14.812.333/0001-20

VALOR: R\$ 1.882.901,97

Camamu, 17 de abril de 2020.


Sayonara Cruz Mendes Passos
Presidente da COPEL


Lidia Conceição Luz
Membro


Silvio Costa Vivas
Membro